



Concurso de Ilustração do XIV SIMBIOMA

REGULAMENTO

O XIV Simpósio sobre a Biodiversidade da Mata Atlântica - SIMBIOMA torna pública a abertura do Concurso de Ilustração Científica e Naturalista com o tema: “Mata Atlântica em Transformação: Biodiversidade, Mudanças Climáticas e Futuro dos Ecossistemas”.

SUMÁRIO

1. DO OBJETIVO	2
2. CATEGORIAS TEMÁTICAS	2
3. COMO PARTICIPAR	2
4. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE	3
5. O QUE É PERMITIDO	3
6. NÃO É PERMITIDO	4
7. DO JULGAMENTO	4
8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS	5
9. PREMIAÇÃO	6
10. ÉTICA	6
11. DIREITOS AUTORAIS E DE REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM	6
12. DISPOSIÇÕES FINAIS	7

1. DO OBJETIVO

O Concurso de Ilustração do XIV SIMBIOMA tem como objetivo dar visibilidade aos mais diversos olhares e registros sobre a biodiversidade através da arte da ilustração. Serão aceitas obras que tenham como tema principal a “Ecossistemas aquáticos da Mata Atlântica: da Integridade dos Rios à Sustentabilidade dos territórios”. O concurso tem cunho e finalidade cultural, sem fins lucrativos.

2. CATEGORIAS TEMÁTICAS

O concurso contará com duas categorias:

- a) Ilustração científica - representa o assunto de forma fiel, objetiva e precisa de um objeto que demanda representação gráfica. É fundamental a precisão com que formas, escala, cor, textura e demais elementos sejam representados.
- b) Ilustração naturalista - a representação da artística não exige acurácia de informações e os trabalhos não precisam ser necessariamente fidedignos à realidade, mas devem apresentar o ponto de vista da interpretação artística do autor. Caracteriza-se por explorar os temas de maneira livre, de modo mais artístico.
- c) Ilustração infanto-juvenil - realizada por crianças e jovens com idade inferior a 16 anos sem exigência de acurácia de informações e fidelidade à realidade, mas devem apresentar o ponto de vista da interpretação artística do autor.

Todas as categorias temáticas deverão conter elementos relacionados ao tema central do evento, “Ecossistemas aquáticos da Mata Atlântica: da Integridade dos Rios à Sustentabilidade dos territórios”. O concurso contará com três categorias de julgamento: Júri técnico, onde as ilustrações serão escolhidas de acordo com critérios técnicos e avaliadas por um comitê de fotógrafos; Voto participativo, na qual as ilustrações serão escolhidas pelo maior número de votos do público inscrito no evento; e Voto popular, na qual as ilustrações serão escolhidas pelo maior número de curtidas no Instagram oficial do XIV SIMBIOMA ([@simbioma](https://www.instagram.com/simbioma)).

3. COMO PARTICIPAR

3.1 O Concurso de Ilustração do XIV SIMBIOMA é destinado exclusivamente aos inscritos no evento, exceto na categoria c) Ilustração infanto-juvenil.

3.2 Na categoria c) Ilustração infanto-juvenil, um adulto inscrito no evento responsabiliza-se pela submissão em nome do participante.

3.3 Não será permitida a submissão de obras por membros da Comissão de Concurso do XIV SIMBIOMA.

3.4 A Ilustração enviada deverá apresentar título e descrição. Nomes científicos devem constar obrigatoriamente na descrição.

3.5 A inscrição será efetuada mediante o preenchimento do formulário disponível [aqui](#).

3.6 Os documentos necessários para o preenchimento do formulário são:

a) Comprovante de inscrição no XIV SIMBIOMA (em formatos digitais .pdf ou .jpg).

b) O arquivo do comprovante deverá ser renomeado como no modelo: comprovante_nomeSOBRENOME.jpg, por exemplo: “comprovante_JoãodaSILVA.jpg”. Na categoria c) Ilustração infanto-juvenil, o nome utilizado deve ser o do inscrito no evento.

c) Arquivo da ilustração. As ilustrações poderão ser coloridas ou em preto branco e deverão ser enviadas em formato digital .jpg ou .tiff, com qualidade mínima de 300dpi e dimensões de 21 x 29,7 cm (tamanho mínimo A4), formato retrato ou paisagem.

d) O arquivo da ilustração deverá ser salvo como no modelo: categoriatemática_nomeSOBRENOME.jpg, por exemplo: “ilustracaonaturalista_JoãodaSILVA.jpg”, considerando as categorias temáticas descritas no item 2 (Ilustração científica, Ilustração naturalista ou Ilustração infanto-juvenil). Na categoria c) Ilustração infanto-juvenil, o nome utilizado deve ser o do inscrito no evento.

e) Concessão de uso de imagens (assinada no próprio formulário).

f) Declaração de direitos autorais (assinada no próprio formulário).

3.3 Cada participante poderá apresentar apenas **1 (uma) obra**. O material deverá ser inédito, ou seja, não poderá ter sido premiado em concursos anteriores.

3.4 O tipo de técnica utilizada para fazer a ilustração deve ser indicado no momento da inscrição.

3.5 O formulário deverá ser preenchido e os arquivos deverão ser enviados até às 23:59h do dia 07 de agosto de 2026.

4. RESPONSABILIDADES DO PARTICIPANTE

4.1 Os candidatos inscritos são responsáveis pelo teor e conteúdo das ilustrações, incluindo autorização de publicação dos autores.

4.2 Ao se inscreverem, todos os candidatos aceitarão automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento, incluindo as de direitos autorais.

5. O QUE É PERMITIDO

5.1 As ilustrações são de temática livre. Contudo, devem ser coerentes ao tema do evento “Ecossistemas aquáticos da Mata Atlântica: da Integridade dos Rios à Sustentabilidade dos territórios” e devem estar enquadradas em uma das três

categorias descritas no item 2, Ilustração científica, Ilustração naturalista ou Ilustração infanto-juvenil.

5.2 Ilustrações criadas por métodos tradicionais (nanquim, grafite, aquarela, lápis de cor, etc) ou digitais (tamanho mínimo da imagem A4 e do arquivo 300 dpi).

5.3 Obras elaboradas nos últimos cinco anos (de 2021 em diante).

5.4 Ilustrações já publicadas em sites ou redes sociais de compartilhamento de imagens como Flickr, Instagram, Behance, Facebook, Youtube, Vimeo e similares, em que conste a autoria do participante.

6. NÃO É PERMITIDO

6.1 Ilustrações de biodiversidade não nativas (isto é, espécies que não ocorrem naturalmente no Brasil).

6.2 Ilustrações que contenham legendas ou marcas d'água, objetos de propriedade de terceiros ou obras intelectuais, assinaturas ou qualquer elemento gráfico que possa identificar a autoria.

6.3 Ilustrações que já tenham sido premiadas ou recebido Menção Honrosa em qualquer outro concurso.

6.4 Ilustrações que porventura apresentem quaisquer pedidos de exclusividade de uso de imagem.

7. DO JULGAMENTO

As ilustrações submetidas, dentro de cada categoria temática, serão julgadas nas modalidades: Júri técnico, Voto participativo e Voto popular.

7.1 Júri técnico

a) As duas categorias serão avaliadas por meio de Júri Técnico designado para escolher as melhores ilustrações, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos e previstos neste regulamento.

b) Os critérios avaliados nas ilustrações serão: i) Adequação ao tema, compreensão do tema proposto e aplicação de conceitos nas várias áreas de conhecimento para ajuste da ilustração, buscando conformidade e coerência entre o conhecimento e o produto apresentado; ii) Criatividade e originalidade, incluindo relevância, singularidade, apresentação de ideias novas e revolucionárias; ou uma releitura de ideias pré-existentes; iii) Grau de dificuldade para se obter uma boa ilustração, como: objeto retratado, material utilizado, estratégias para elaboração; iv) Impacto da imagem, capacidade da imagem de inspirar e levar o público à contemplação e/ou reflexão; v) Qualidade técnica; aplicação de conhecimentos técnicos como efeitos de luz, sombra e profundidade.

- c) Cada critério será pontuado de 0 (zero) a 10 (dez).
- d) Edições ou alterações por montagens gráficas caberão ao julgamento do Júri Técnico.

7.2 Voto participativo

- a) Cada ilustração, acompanhada da devida descrição de categoria temática e sem identificação de autoria, ficará exposta em mural durante o período do evento para avaliação dos participantes inscritos no XIV SIMBIOMA. Uma única cédula de votação será entregue para todos os participantes inscritos no evento no momento do cadastramento.
- b) O número de ilustrações finalistas será decidido pela Comissão do Concurso com base no número de obras inscritas.
- c) A votação participativa terminará em data e horário a serem definidos pela Comissão do Concurso e divulgada no perfil oficial do evento no Instagram ([@simbioma_](#)).
- d) A contagem dos votos será registrada pela Comissão do Concurso por contagem de votos nas cédulas.
- e) A pontuação será baseada na proporção entre votos obtidos pela ilustração candidata em relação à soma do total de votos obtidos para todas as ilustrações da categoria.

7.3 Voto popular

- a) As ilustrações finalistas serão postadas no Instagram oficial do XIV SIMBIOMA ([@simbioma_](#)), com a devida descrição da categoria temática, sem identificação do autor, e ficarão disponíveis para votação simultaneamente. O número de ilustrações finalistas será decidido pela Comissão do Concurso com base no número de inscrições realizadas.
- b) As três categorias contarão com a votação realizada exclusivamente via internet, através do perfil oficial do XIV SIMBIOMA no Instagram ([@simbioma_](#)), considerando o número de curtidas recebidas por cada imagem.
- c) A votação popular se iniciará em data e horário a serem definidos pela Comissão do Concurso e divulgada no próprio perfil do evento.
- d) A contagem dos votos, ou seja, número de curtidas recebidas por cada ilustração, será registrada pela Comissão do Concurso.
- e) A pontuação será baseada na proporção entre votos obtidos pela ilustração candidata em relação à soma do total de votos obtidos para todas as ilustrações da categoria.

8. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

- 8.1 A nota final, para cada um dos candidatos, valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos

e se constituirá da soma das notas obtidas na modalidades descritas nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 deste edital, considerando os seguintes pesos:

Júri técnico	Voto participativo	Voto popular
50%	30%	20%

8.2 Será classificada a (uma) ilustração com maior pontuação (média dos pontos) em cada uma das categorias temáticas descritas no item 2 (Ilustração científica, Ilustração naturalista e Ilustração infanto-juvenil), totalizando 03 (três) ilustrações premiadas.

8.3 O Júri Técnico e a Comissão de Concurso poderá indicar Menção Honrosa, caso haja alguma ilustração considerada merecedora, ainda que não premiada nas categorias temáticas previstas.

8.4 A apuração dos votos será divulgada no perfil oficial do evento no Instagram ([@simbioma](#)).

9. PREMIAÇÃO

9.1 A premiação será realizada no dia 21 de agosto (sexta-feira) de 2026, presencialmente, em horário previsto na programação do XIV SIMBIOMA.

9.2 Será premiada 1 (uma) ilustração de cada categoria, totalizando 2 (duas) obras premiadas no final do concurso, sendo:

- a) Melhor Ilustração Científica.
- b) Melhor Ilustração Naturalista.
- c) Melhor Ilustração infanto-juvenil.

9.3 Cada vencedor receberá um certificado e uma premiação definida pela Comissão do Concurso, de acordo com a categoria concorrida. Também serão emitidos certificados para os possíveis casos de Menção Honrosa.

9.4 Envios de prêmios via correio não estão previstos e só poderão ser realizados mediante pagamento de postagem pelo solicitante (participante premiado).

10. ÉTICA

10.1 As informações da imagem enviada devem ser completas, verídicas e precisas.

10.2 Quaisquer outras irregularidades não previstas no presente regulamento e que sejam evidenciadas neste concurso, serão analisadas e deliberadas pela Comissão do Concurso.

11. DIREITOS AUTORAIS E DE REPRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE IMAGEM

11.1 O participante do concurso deve ser o legítimo autor da imagem enviada, não devendo violar os direitos de qualquer outra pessoa e respeitando a Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).

11.2 Cada participante deverá ser o proprietário dos direitos patrimoniais autorais das imagens enviadas, como explicado no item 4.1 do presente regulamento.

11.3 Os itens 11.1 e 11.2 não se aplicam à participação na categoria c) Ilustração infanto-juvenil, na qual o representante inscrito no evento somente apresenta a obra de autoria da criança/adolescente.

11.4 Ao submeter uma ilustração para participar do XIV SIMBIOMA, o participante declara que está completamente de acordo com os direitos de uso de imagem e concede à Comissão Organizadora do XIV SIMBIOMA o direito não exclusivo, de forma gratuita e permanente, de expor a obra no local e período de realização do evento (Santa Teresa, ES) e também publicar a ilustração nos websites da SAMBIO (Associação de Amigos do Museu de Biologia Prof. Mello Leitão), INMA (Instituto Nacional da Mata Atlântica) e do XIV SIMBIOMA, bem como em suas respectivas redes sociais.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A falta de informação ou veracidade quanto a qualquer item constante da ficha de inscrição poderá implicar a exclusão automática do participante do concurso.

12.2 Não será permitida a troca de arquivos ou correção de formulários após a efetivação da submissão.

12.3 Para a exposição nas redes sociais e análise do Júri Técnico, as imagens não terão a identificação dos autores. Na legenda constará apenas o número de inscrição (código), o título e a descrição da imagem.

12.4 De acordo com a apuração dos votos, caso seja sugerido pelo Júri técnico, poderá haver Menções Honrosas para ilustrações não premiadas de cada categoria.

12.5 Serão aceitas apenas as Ilustrações que forem entregues dentro do prazo estabelecido e nas condições solicitadas no presente regulamento.

12.6 O Júri Técnico é soberano e a ele compete avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

12.7 A Comissão do Concurso ficará responsável pelo processo de votação e apuração dos votos, bem como pela organização e exposição das imagens nas redes sociais e no local do evento.

12.8 O presente Concurso de Ilustração é independente do Concurso de Fotografia do XIV SIMBIOMA, podendo os interessados se inscreverem para ambos. Para isso, basta o envio de dois formulários, um para cada concurso.

12.9 O participante inscrito no evento não poderá inscrever-se simultaneamente nas

categorias a) Ilustração científica e b) Ilustração naturalista, contudo poderá apresentar uma segunda ilustração na categoria c) Ilustração infanto-juvenil.

12.10 Dúvidas, esclarecimentos, ou quaisquer situações não previstas neste regulamento deverão ser encaminhados ao e-mail concurso.simbioma@sambio.org.br e serão formalmente deliberados e comunicados oficialmente pela Comissão do Concurso.

Comissão Organizadora do XIV SIMBIOMA